



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 62/2022

**REINTEGRA A PEDIDO O SERVIDOR  
VANDERLI DE LIMA RIBEIRO NO CARGO  
EFETIVO DE OPERÁRIO**

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - REINTEGRAR a partir de 02 de maio de 2022**, o servidor Vanderli de Lima Ribeiro no cargo efetivo de Operário.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

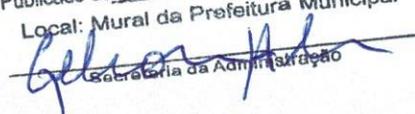
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, RS, 29 de abril de 2022.

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Ardenghy Alves**  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 29/04/22 a 14/05/22  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração

